



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Procuradoria Jurídica

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

001/2021

Tema: Veiculação de notícia em mídia radiofônica (Rádio Morada FM)

A divulgação, pela imprensa, de que a Mesa Diretora da Câmara Municipal haveria promovido a contratação irregular de pessoa vinculada a um de seus membros para ocupar vaga de estagiário de nível superior junto à Câmara Municipal, em afronta ao princípio da impessoalidade e da isonomia causa preocupação à comunidade ameriliense e, em especial, às instituições defensoras da legalidade e dos princípios constitucionais, como é o caso deste órgão jurídico.

Em face disso, a PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP, vem a público esclarecer pontos importantes e manifestar seu posicionamento a respeito do noticiado.

Primeiramente é importante registrar que as atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP estão discriminadas na Lei Complementar Municipal 210, de 23 de abril de 2019, e que a carga horária atual do cargo de Procurador Jurídico é de 30 (trinta) horas semanais, cumprida parcialmente em regime de teletrabalho no contexto da pandemia, tal qual vem ocorrendo em todos os outros órgãos jurídicos do País (Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública etc).

No que se refere ao mérito da questão objeto da notícia, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP esclarece que o processo de admissão da estagiária ocorreu por intermédio de uma instituição de integração entre empresa e escola, tal qual ocorre com os demais estagiários deste Legislativo, não tendo sido uma escolha pessoal de gestores ou servidores deste Legislativo. O referido processo de contratação sequer chegou a ser concluído, vez que, na data de 17/03/2021, esta Procuradoria recebeu, da referida instituição responsável pela seleção, a comunicação formal de que a estagiária não havia realizado no processo seletivo e que, portanto, não poderia seguir-se o processo de admissão em trâmite.

Frente a isso, a Procuradoria Jurídica, seguindo os trâmites normais de procedimentos como este, comunicará formalmente à Presidência da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP e, após ciência formal da mesma e determinações de praxe, promover-se-á aos trâmites legais e normais afetos aos procedimentos desta natureza, sendo que as medidas para a regularização da situação e encaminhamentos do seguimento do processo seletivo, com a convocação do próximo estudante aprovado, ocorrerá normalmente.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Procuradoria Jurídica

Por tais razões, impõe-se ressaltar, mais uma vez, que notícias como esta são recebida com enorme preocupação, vez que a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP é instituição permanente e essencial à justiça, comprometida com a defesa da ordem democrática, do estado de direito e dos direitos e garantias básicas dos cidadãos, atuando sempre dentre dos limites da lei.

Américo Brasiliense/SP, 18 de março de 2021.

Dayane Ap. Fanti Tangerino

Assinado digitalmente nos termo da Lei 11.419, de 2006

Dayane A. Fanti Tangerino

OAB/SP 306.601

Matr. 111